

**ESTADO DE GOIÁS**  
**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**  
**XIV CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO DE**  
**GOIÁS – 2021**

**EDITAL Nº 6/2021 – CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ESCRITA OBJETIVA**

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO**, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 1, de 12 de agosto de 2021, de abertura das inscrições ao XIV Concurso Público para Ingresso na Carreira de Procurador do Estado de Goiás – 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.613 (Suplemento – 12/8/2021), e retificação posterior, resolve **CONVOCAR** os candidatos inscritos para a realização da **Prova Escrita Objetiva**, consoante as seguintes disposições:

**1.1. DATA, HORÁRIO E DURAÇÃO DA PROVA**

**Data: 24/10/2021 (Domingo) – Período da Manhã – Horário Local**

Horário de Apresentação: 8h

Horário de Fechamento dos Portões: 9h

Prova Escrita Objetiva

Duração total das Provas: 5h

Número de questões: 100 (cem)

**Permanência mínima: 3 (três) horas**, conforme item 7.7, do Capítulo 7, do Edital nº 1, de 12 de agosto de 2021, de Abertura das Inscrições.

**1.2. LOCAL DA PROVA**

1.2.1. A Prova Escrita Objetiva será realizada na cidade de Goiânia-GO.

1.2.2. Os candidatos serão informados quanto ao local de prova por meio do Cartão Informativo, que será enviado por *e-mail*, e disponibilizado no *site* da Fundação Carlos Chagas **[www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)**.

1.2.3. O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação das provas ou em havendo dúvidas quanto ao local, à data e ao horário de sua aplicação, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília), ou consultar o *site* da Fundação Carlos Chagas **[www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)**, para verificar o local de realização de sua prova.

1.2.3.1. Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no horário e local constantes do Cartão Informativo e no *site* da Fundação Carlos Chagas.

- 1.2.3.2. É importante levar o Cartão Informativo no dia da prova, pois ele contém dados necessários à melhor orientação do candidato.
- 1.2.4. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver devidamente identificado, nos termos do disposto no item 6.15 do Edital nº 1, de 12 de agosto de 2021, de Abertura das Inscrições.
- 1.2.5. Haverá, em cada sala de prova, relógio digital de parede, para que os candidatos possam acompanhar o tempo de prova.
- 1.2.6. A inviolabilidade do sigilo das provas será comprovada no momento de ruptura do lacre das caixas de provas, mediante termo formal e na presença de 3 (três) candidatos, nos locais de realização das provas.
- 1.2.7. Com vistas a garantir a lisura e a idoneidade do concurso público - o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos -, será solicitada aos candidatos, quando da aplicação das provas, a transcrição da frase contida nas instruções da capa do Caderno de Questões para a Folha de Respostas, para posterior exame grafotécnico.
- 1.2.8. Por medida de segurança do certame, poderão ser utilizados, a qualquer momento, detectores de metais nas salas de prova aleatoriamente selecionadas e em quaisquer dependências dos locais de provas.
- 1.2.9. O candidato poderá levar consigo o Caderno de Questões Personalizado no decorrer dos últimos 30 (trinta) minutos do tempo de prova.**
- 1.2.10. O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital nº 1/2021, de Abertura de Inscrições, especialmente as dispostas no Capítulo 8 (Da Prestação das Provas), e neste Edital de Convocação.

### **1.3. NORMAS SANITÁRIAS DE PREVENÇÃO À COVID-19**

- 1.3.1. A realização das provas observará as normas sanitárias dispostas para o restabelecimento gradual das atividades presenciais no âmbito do Estado de Goiás e Município de Goiânia.
- 1.3.2. Nos casos em que haja alteração das condições sanitárias, a realização das provas poderá ser suspensão, de acordo com as fases estabelecidas pela Chefia do Executivo do Estado de Goiás, para a cidade de Goiânia, conforme a evolução dos casos de Covid-19.
- 1.3.3. No local de realização das provas serão observadas as condições sanitárias de segurança, como higienização de superfícies (com especial atenção para maçanetas, botões de elevadores, interruptores, mesas/carteiras, cadeiras e mobílias em geral), disponibilização de dispensadores de álcool em gel 70% nas áreas comuns e de sabonete líquido e toalhas de papel nos sanitários, sinalização de ocupação de mesas/carteiras para orientação quanto ao distanciamento social e ventilação natural dos ambientes com a abertura de janelas e portas, quando possível.

1.3.4. Com o fim de evitar aglomerações, o ingresso e a permanência nas dependências do local de realização das provas estão restritos aos candidatos convocados, que deverão observar:

- a) o distanciamento social;
- b) as regras de higiene pessoal e etiqueta respiratória (cobrir a boca com o braço ao tossir ou espirrar);
- c) o uso obrigatório de máscara individual, cirúrgica ou de tecido, de proteção de nariz e boca, não sendo permitido o acesso sem a sua utilização, sendo permitida, em complementação à máscara, a utilização de viseiras. Não será permitido o acesso do candidato que estiver utilizando a viseira (escudo facial/face shield) sem a máscara;
- d) a utilização de álcool em gel 70%;
- e) a aferição da temperatura corporal;
- f) as orientações determinadas por coordenadores e fiscais da Fundação Carlos Chagas e representantes da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás.

1.3.4.1. Para aqueles que apresentarem, no momento da aferição, na entrada do local de prova, temperatura corporal superior a 37,8°C, serão realizadas outras 2 (duas) aferições. Após a 3ª (terceira) aferição, confirmada a temperatura mencionada, serão excluídos do Exame, mediante preenchimento de termo de exclusão.

1.3.4.2. Os candidatos deverão seguir e respeitar a sinalização para manter o distanciamento social nos elevadores (cuja utilização será limitada a casos específicos), corredores e salas de realização das provas.

1.3.4.3. Recomenda-se aos candidatos que tragam a sua própria garrafa de água para uso individual.

1.3.4.4. O candidato poderá levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel 70%, desde que esse recipiente seja transparente.

1.3.5. As máscaras e os frascos de álcool em gel 70% deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos.

1.3.6. Não serão fornecidas máscaras de proteção ao candidato, o qual deverá dispor da quantidade suficiente para sua reposição, bem como embalagem plástica para descarte e manutenção, uma vez que é recomendada a sua troca na entrada do prédio e a cada 2 horas de uso.

1.3.6.1. A retirada da máscara de proteção facial somente será permitida, de forma breve, nos momentos da identificação, para consumo de água ou alimentos, ou para realizar a sua substituição.

1.3.7. A obrigatoriedade do uso de máscaras, distanciamento e higienização das mãos é aplicável aos acompanhantes de lactantes e a qualquer pessoa que for autorizada a acessar algum prédio de realização do certame.

1.3.8. A recusa do candidato em obedecer às normas sanitárias dispostas neste Edital acarretará a sua retirada do local de realização das provas, com a correspondente exclusão do Concurso Público.

**Goiânia-GO, 15 de outubro de 2021.**



**COMISSÃO ORGANIZADORA DO XIV CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROCURADOR  
DO ESTADO SUBSTITUTO**